



Realizada aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h15, sob a Presidência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gilberto Oliveira da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Reginaldo Rocha Santana, Ricardo Almeida dos Santos e Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho e com a ausência do vereador Gideon Santos do Nascimento Júnior. Dando início, a Ata da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em trinta de setembro de dois mil e vinte e seis foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão e votação dos seguintes: **Projeto de Lei Nº. 118/2025** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Autoriza instituir, no âmbito do Município de Embu das Artes, o Projeto de Aceleração do Conhecimento – PAC, destinado ao fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”*. **Liberado** por unanimidade dos Vereadores. **Projeto de Lei Nº. 128/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Institui a primeira semana do mês de setembro como Semana Oficial dos Jogos Escolares no Calendário Oficial do Município, autoriza o poder executivo a instituir diretrizes para o fomento da dos Jogos Escolares de Embu das Artes e dá outras providências”*. **Liberado** por unanimidade dos Vereadores. As **Indicações Nº. 405, 406, 407, 422, 424, 443, 538, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 555, 561, 569, 570, 571, 572, 573, 575, 576 e 577/2026** foram liberadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, convocou-se os senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente a realizar-se no dia **catorze de outubro de dois mil e vinte e seis**, quarta-feira, às 09h. A presente Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão.

Ricardo Almeida dos Santos